



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 146/2022

**ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO,
CURRÍCULO 0011-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA
PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
– USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de novembro de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 54/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 54/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia de Computação, currículo 0011-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 76 /2021e 63/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de novembro de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente



Anexo à Resolução CONSEACC/BP 146/2022

EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Currículo 0011-B

SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIAS	CH
1.º	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	72	EV50113	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	72
2.º	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	72	GR02768	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	72
	GR03612	ALGORITMOS COMPUTACIONAIS	72	EV50755	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	72
3.º	ED00094	ÉTICA E CIDADANIA	72	EV50123	ÉTICA E CIDADANIA	72
	GR03304	ESTRUTURA DE DADOS	72	EV50741	ESTRUTURA DE DADOS	72
4.º	ED00095	DIREITOS HUMANOS	72	EV50128	DIREITOS HUMANOS	72
	GR03305	ENGENHARIA DE SOFTWARE	72	EV50768	PRÁTICA PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SOFTWARE	144
	GR03306	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	72	EV50777	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	72
5.º	GR03308	BANCO DE DADOS	72	EV50731	BANCO DE DADOS	72
7.º	GR03313	REDES DE COMPUTADORES	72	EV50779	REDES DE COMPUTADORES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	72